

# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ C. DOS SANTOS DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA CIDADANIA  
CASA DE NOSSA GENTE



- **PAUTA** - (Art. 149)

## **PAUTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA.**

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

- **DO EXPEDIENTE INICIAL** - (Art. 152)

**ABERTURA** (art. 137, V; art. 150; e art. 151, *caput*)

**CHAMADA DOS VEREADORES**

**LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

**LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:** não houve.

- **DO PEQUENO EXPEDIENTE** - (Art. 154)

**USO DA PALAVRA** (10 minutos – art.140, I): inscrito(s):

- Reservado aos interessados das prestações de contas;

- **DO GRANDE EXPEDIENTE** - (Art. 156)

**LEITURA DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

- **Projeto de Resolução nº 1/2024:** Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação; e

- **Projeto de Resolução nº 2/2024:** Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-Prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 20100477-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.

**LEITURA DE INDICAÇÕES:**

- **Indicação nº 30/2024:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sinthya Suane Souza Oliveira, indicando-lhes que seja enviado para esta Casa Legislativa, em regime de

# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ C. DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA GENTE



urgência, o Projeto de Lei que estabelece o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023;

**Autoria do Vereador Valter Firmino.**

- **Indicação nº 31/2024:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto do Nascimento, indicando-lhes que seja realizada a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural em caráter de urgência, conforme Lei Municipal nº 1.227/97. Sendo assim, que o governo indique os seus representantes governamentais e convoque as instituições da sociedade civil para elegerem seus representantes no conselho acima citado.

**Autoria do Vereador Hrubesch Jericó.**

## **LEITURA DE REQUERIMENTO:**

- **Requerimento nº 9/2024:** solicita, mais uma vez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sinthya Suane Souza Oliveira, o envio a esta Casa Legislativa de informações sobre a Emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Ex-deputado Federal Gonzaga Patriota, destinada para saúde, com a finalidade de compras de equipamentos, que foram ou serão comprados, e para onde foram ou serão destinados.

**Autoria do Vereador Antônio Pica Pau.**

**DO USO DA PALAVRA** (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Sem inscrição.

### **- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)**

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Não houve.

### **- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)**

## **1ª Parte – Discussões das Proposições Apresentadas:**

- Projetos de Resolução;
- Indicações; e
- Requerimento.

## **2ª Parte – Votações: (art. 4º e art. 159)**

# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ C. MENDES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA CÂMARA DE NOSSA GENTE



- **Votação em único turno do Projeto de Resolução nº 1, de 23 de abril de 2024:** Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação;

- **Votação em único turno do Projeto de Resolução nº 2, de 23 de abril de 2024:** Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-Prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 20100477-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação; e

- **Votação em único turno das Indicações nº 30 e 31/2024.**

O Requerimento nº 9/2024 será despachado pela Mesa Diretora.

## **- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)**

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em 30 de abril de 2024.